APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 06 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:50 hs. Em: 07 06 2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 274 /2023.
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 455-Gab. / 2023
Em: 23 / 06 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** bem como ao **Secretário de Segurança Municipal, Sr. Magalhães Galvão Lourenço,** e ao **Secretário de Mobilidade Urbana, Sr. Inácio Bento de Morais Junior,** solicitando providências no sentido de em conjunto e comum esforços, **criarem um canal público onde a população possa denunciar a utilização ilegal das vagas de estacionamento de veículos e motos, destinadas as pessoas com deficiência, no município de Cabedelo.**

JUSTIFICATIVA

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do

estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e, 2% as pessoas com deficiência.

Portanto, o referido requerimento trata de uma realidade que as pessoas com deficiência sofrem diariamente, quer seja em um supermercado, feira, shopping, ou até mesmo em hospitais e fármacias. Realidade não só do nosso munícipio, mas infelizmente de todo País.

Assim, esse canal de denúncias vai facilitar que as forças de segurança tenham mais agilidade e eficiência em coibir essas atitudes, trazendo mais segurança e comodidade a quem realmente necessita dessas vagas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 07 de junho de 2023.

André Coutinho
VEREADOR